



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 833/2026/AGR

GOIANIA, 16 de junho de 2026.

Ao Senhor  
Marco Aurélio de Sene Palmerston Xavier  
Superintendente  
PROCON GOIÁS  
Rua 8, n. 242 - QD. 5 LT. 36, Edifício Torres, Setor Central  
74013-030, Goiânia - Goiás

**Assunto: Consulta Pública nº 3/2026.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa que dispõe sobre a operação simultânea de linhas intermunicipais, com o seu texto revisado e atualizado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 3/2026/AGR.

Respeitosamente,

**WAGNER OLIVEIRA GOMES**  
Conselheiro Presidente AGR



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/06/2026, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91869407** e o código CRC **4A547A74**.



Referência: Processo nº 202500029001119



SEI 91869407